

PORTARIA MUNICIPAL nº 248/2022

de 22 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de
Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Brincos de Bijuteria, conforme pedido em anexo, junto a empresa **FABIA DE OLIVEIRA MANFRIM**, inscrita no CNPJ: 30.480.554/0001-02, localizada na Rua Boa Esperança nº 998, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.1570000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Família - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6107

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 22 de junho de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Rudineia da Silva Cervieri

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica